|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **54ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - SÚMULA** | | | | | | |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão de Ética e Disciplina – 14º andar. | | | | **Data:** 21/12/2015  **Hora início:** 10h  **Hora término:** 16h | | |
| **PRESENTES:**  Coordenador Marcelo Petrucci Maia, o Conselheiro titular Rui Mineiro e o Conselheiro suplente Efreu Brignol Quintana; a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello, e a Secretária Executiva Carla Lago. | | | | | | |
| **PAUTA** | | | | | | |
| 1. **Análise de processos:** | | | | | | |
| * Proc. ético no 276380/2015: o Coordenador solicita que seja agendada a conciliação. Ressalta que o Cons. Rui Mineiro será o responsável pelas audiências de conciliação, participando de todas juntamente com o Cons. Relator. Pede que o assessor jurídico Alexandre converse com o Cons. Rui Mineiro antes de agendar a audiência, a fim de verificar sua disponibilidade. * Proc. ético no 114/2012: a copia do processo retornou do CAU/BR com a DLP-CAU/BR no 0047­02/2015 pela aplicação da sanção de advertência reservada. A secretaria Carla Lago informa que esta tentando localizar o processo original enviado ao CAU/BR. A Comissão solicita que a sanção seja executada imediatamente e, para tanto, pede que seja agendada e encaminhada a notificação para execução. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED/RS | | Agendar e notificar o profissional sobre a  execução da sanção. | | | | Alexandre Noal /  Eduardo |
| 1. **Relatório anual das atividades da Comissão:** | | | | | | |
| A Comissão revisou a apresentação e solicitou a inclusão/alteração de algumas informações, são elas:   * Data dos eventos em que a Comissão participou e a indicação dos Conselheiros participantes; * Incluir a informação de realização de treinamento para a equipe técnica sobre o processo ético­disciplinar. * Informar evento de integração com os CAUs SC e PR. * Quanto aos quantitativos:   1. Denúncias já protocoladas na CED em 2015;   2. Denúncias admitidas; * Processos ético-disciplinares; * N° de processo julgados Absolvições;   Sanções;   * Executadas; * Penalidades; * Multas.   As demais informações permanecem como estão. A Comissão solicita ainda uma revisão dos números apresentados, a fim de verificar se estão corretos. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | | **Ação** | | | | **Responsável** |
|  | |  | | | |  |
|  |  | | | | |  |
| 1. **Caderno técnico:** | | | | | | |
| A Gerente e assessora técnica Marindia informa que o processo administrativo para a impressão do caderno já esta em fase final de contratação. A Gerente relata também que esta conversando com as Gerencias Administrativa e Financeira quanto ao processo para a contratação de cartunista para as ilustrações do caderno. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | | **Ação** | | | | **Responsável** |
|  | |  | | | |  |
|  | |  | | | |  |
| 1. **Assuntos gerais:** | | | | | | |
| **4.1 Calendário de reuniões 2015:**  Calendário das atividades padrão da Comissão *é* o apresentado na reunião. Contudo, as seis (06) reuniões não constantes no calendário serão agendadas conforme demanda de audiências.  Na primeira reunião do mês serão feitos os relatos e votos, audiências de instrução e analise de processos; na segunda reunião serão pautadas as deliberações e demais assuntos pertinentes Comissão.   * Coordenador aproveita para solicitar a Gerente Marindia que analise os processos em fase de julgamento para elaboração dos pré-relatos, inclusive com identificação de possível enquadramento, para a primeira reunião de 2016.   **4.2 Ofício circular CAU/BR n° 39/2015-PR:** a secretaria Carla Lago apresenta o ofício e demais documentos encaminhados pela Presidência do CAU/RS, enviado pelo CAU/BR, que .pede contribuições dos CAUs/UF quanto a emissão de Declaração Negativa de Antecedentes Ético­Disciplinares pelo SICCAU Profissional.  Em analise do material apresentado à Comissão entende que não há óbice ou sugestão de contribuição. Pede que seja redigido Memorando a Presidência, a fim de que seja encaminhada resposta a Presidência do CAU/BR.  **4.3 Memorando CEP-CAU/RS n° 027/2015:**  Coordenador da Comissão fala do Memorando enviado pela CEP/RS e propõe a realização de um projeto de combate a Reserva Técnica em conjunto com os CAUs da região Sul, com o proposito de apresenta-lo no próximo evento da CED-CAU/BR.  O pré-projeto prevê algumas ações, são elas:  - Identificação dos clubes, núcleos e afins cujo objetivo é que tenha algum tipo de vantagem/premiação ao profissional associado;  - Elaboração de folheto, cartilha ou folder com a conduta vedada pelo Conselho;  - Reunião com os grupos, núcleos, associações e outros sobre o posicionamento do Conselho e as medidas a serem adotadas em caso de pratica da Reserva Técnica;  - Realização de um Seminário Estadual sobre a restrição da pratica da Reserva Técnica;  - Reunião com Ministério Público e Procon/RS para realização de convênio para atuação conjunta; - Elaboração de dossiê dos praticantes de Reserva Técnica, a fim de que sejam encaminhados ao MP para a autuação;  - Abertura de processo ético-disciplinar contra os profissionais praticantes.  Coordenador diz que essas são as primeiras ações identificadas por ele e se propõe a estruturar o projeto, a fim de que posteriormente seja apresentado a Comissão e encaminhado internamente no CAU/RS.  O Cons. Efreu sugere que seja feito um selo para os estabelecimentos que não praticam a Reserva Técnica. O Cons. Rui Mineiro propõe que os estabelecimentos ao invés de pagarem a Reserva Técnica para os profissionais, que ofereça o mesmo percentual como desconto para o cliente do arquiteto e urbanista cadastrado naquele estabelecimento.  Coordenador diz que essas são as primeiras ações identificadas por ele e se propõe a estruturar o projeto, a fim de que posteriormente seja apresentado a Comissão e encaminhado internamente no CAU/RS.  O Cons. Efreu sugere que seja feito um selo para os estabelecimentos que não praticam a Reserva Técnica. O Cons. Rui Mineiro propõe que os estabelecimentos ao invés de pagarem a Reserva Técnica para os profissionais, que ofereça o mesmo percentual como desconto para o cliente do arquiteto e urbanista cadastrado naquele estabelecimento.  **4.4 Denúncia de fiscalização n° 6308/2015:**  A Gerente Marindia apresenta a referida Denúncia e esclarece que, tendo em vista que os documentos foram entregues pessoalmente na sede do CAU/RS, a Gerente abriu Protocolo no SICCAU para que fosse encaminhada a Fiscalização para analise e, consequentemente a CEP para encaminhamento. Como decisão, a CEP solicitou o arquivamento do procedimento de fiscalização e o encaminhamento a CED para analise quanto a admissibilidade.  Como encaminhamento. a Comissão sugere:   1. Que a Denúncia seja tramitada no SICCAU pela Fiscalização para um funcionário atuante na CED/RS; 2. Que este funcionário abra protocolo de Denúncia Ética no SICCAU e a vincule a Denúncia tramitada pela Fiscalização; 3. Que o processo físico oriundo da Fiscalização seja mantido na Comissão de Ética, recebendo nova etiqueta com o número do protocolo da Denúncia Ética. Não haverá necessidade de abrir processo de capa amarela.   A Gerente Marindia confirmara essa tramitação com o Gerente de Atendimento e Fiscalização do e retornando a pauta da Comissão.  Sobre o processo em questão, a Comissão solicita que seja verificado se o profissional em questão é e fato funcionário da Prefeitura de Imbé e se possui RRT de cargo e função.  **4.5 Visita as IES:**  A Gerente Marindia questiona a Comissão quanto à participação nas semanas acadêmicas e a realização de palestras para os estudantes da disciplina de Legislação e Ética, a fim de planejar as visitas as IES para 2016 em conjunto com as demais atividades realizadas pelo CAU e organizadas pela Gerencia de Atendimento e Fiscalização.  A Comissão então resolve realizar palestras para os estudantes da disciplina e, ao mesmo tempo, pede que seja feito um levantamento sobre quais IES tem essa disciplina e quais não tem. Sobre aquelas que não tem, o Coordenador sugere a participação na semana acadêmica da Instituição. Pede que o tema seja repautado na reunião do dia 25/01.  O Coordenador propõe também que nos eventos da CEF/RS com os Coordenadores de Curso, seja realizado em conjunto um evento da CED/RS com os professores das disciplinas de Legislação e Ética. O Cons. Rui Mineiro sugere que seja organizado um kit para essas visitas, com banner especifico da CED, juntamente com material institucional do CAU e, quando impresso, o caderno técnico. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | | **Ação** | | | | **Responsável** |
|  | | Fazer os pré-relatos dos processos em fase de julgamento e pauta-los na reunião do dia 11/01/2016. | | | |  |
|  | | Verificar com o Gerente Rodrigo a tramitação dos protocolos de Denúncia da Fiscalização para a Ética. | | | |  |
|  | | Apresentar levantamento das IES na reunião do dia 25/01/2016. | | | |  |
| **PARTICIPANTES** | | | **CARGO** | | **ASSINATURA** | |
| Marcelo Petrucci Maia | | | Coordenador da Comissão | |  | |
| Rui Mineiro | | | Conselheiro Titular | |  | |
| Efreu Brignol Quintana | | | Conselheiro Suplente | |  | |